

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1305/PROAD/UFFS/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 23/2020, tendo como objeto a contratação, de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 23/2020, tendo como objeto a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I - Campus Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- b) gestor suplente: Alana Zamoner Valmorbida, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal titular: Jaqueline da Silva Oliveira, Administradora, Siape 1321843;
- d) fiscal suplente: Ciro Omar Rodrigues Zambarda, Administrador, Siape 1933413.

II - Reitoria:

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal titular: Adilson Zacarias da Silva, Assistente em Administração, Siape 1764619.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2020, Processo nº 23205.002987/2020-58, contratada a empresa MECÂNICA POINTER LTDA.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1155/PROAD/UFFS/2023, de 23 de fevereiro de 2023.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/07/2023

PORTARIA Nº 1305/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/07/2023 09:45) CHARLES ALBINO SCHULTZ PRO-REITOR PROAD (10.46) Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 1305, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/07/2023 e o código de verificação: 85e33d9536